



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GABINETE DO PREFEITO




DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Materiais de EPIs e Medicamentos necessários no combate e prevenção ao Covid-19, afim suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá/PA.

Na qualidade de Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá – PA, **DECLARO**, para efeitos do Inciso II, do Artigo 16, da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Nova Esperança do Piriá - PA, 28 de Agosto de 2020.


ANTONIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA
Prefeito Municipal